**REFLEXÕES SOBRE TERRITÓRIO E IDENTIDADE QUILOMBOLA NAS VIVÊNCIAS DE TRÊS GERAÇÕES DE MULHERES DE UM QUILOMBO URBANO**

**Douglas Silva do Prado[[1]](#footnote-1)**

**Nilvania Aparecida de Mello[[2]](#footnote-2)**

**Resumo**

Este artigo se propõe investigar as percepções das mulheres quilombolas sobre seu território e territorialidade e como esses aspectos se entrelaçam com suas vivências. Para tal, analisa as narrativas de três mulheres, de distintas gerações, que residem em um quilombo urbano na Região Sudoeste do Estado do Paraná, Brasil. A pesquisa adotou como caminho metodológico a etnografia amparada pela abordagem qualitativa. Os dados foram coletados a partir de comunicações pessoais com as interlocutoras, em etapa inicial de pesquisa de campo e, a fim de extrair os significados mais profundos atribuídos por elas às questões relacionadas ao território e à territorialidade quilombola, foram analisados à luz da técnica de análise de conteúdo. Os resultados sugerem que sua percepção do território extrapola o aspecto físico/geográfico, atingindo as camadas simbólicas relacionadas a construção de suas identidades e existências, da expressão de quem verdadeiramente são e do seu sentido de pertencimento. Além disso, destacam-se os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas, especialmente no que se refere à regularização fundiária, ao reconhecimento de seus direitos territoriais e aos avanços de agentes externos sobre seus territórios e cultura. Isso demanda uma resistência contínua, que vai além das questões de terra, envolvendo lutas contra a colonialidade, o racismo e a exclusão social.

**Palavras-chave:** Territorialidade; Pertencimento; Espaço ancestral; Resistência.

**REFLECTIONS ON TERRITORY AND QUILOMBOLA IDENTITY IN THE EXPERIENCES OF THREE GENERATIONS OF WOMEN FROM AN URBAN QUILOMBO**

**Abstract**

This article aims to investigate quilombola women's perceptions of their territory and territoriality and how these aspects intertwine with their experiences. To achieve this, it analyzes the narratives of three women from different generations who live in an urban quilombo in the Southwestern Region of the State of Parana, Brazil. The research adopted ethnography as its methodological approach, supported by qualitative analysis. Data was collected through personal communications with the interlocutors during the initial stage of field research and analyzed using content analysis to extract the deeper meanings they attribute to issues related to quilombola territory and territoriality. The results suggest that their perception of the territory goes beyond the physical/geographical aspect, reaching the symbolic layers related to the construction of their identities and existences, the expression of who they truly are, and their sense of belonging. Additionally, the challenges faced by quilombola communities are highlighted, particularly concerning land regularization, the recognition of their territorial rights, and the advances of external agents on their territories and culture. This requires ongoing resistance, that goes beyond land issues, involving struggles against coloniality, racism, and social exclusion.

**Keywords:** Territoriality; Belonging; Ancestral place; Resistance

1. **Introdução**

O estudo das questões referentes ao território e a territorialidade quilombola é essencial, não apenas para compreender as formas pelas quais ocorrem a posse e o uso da terra por esses povos, mas também para o entendimento sobre como eles se relacionam com o ambiente e como constroem e preservam sua identidade cultural ao longo do tempo.

As comunidades quilombolas se distinguem do restante da sociedade devido à sua identidade, a qual não se restringe a elementos materiais ou traços biológicos como a cor da pele. Ela refere-se a um processo dinâmico de auto-identificação, intimamente ligado à noção de territorialidade, pois os quilombolas mantêm uma conexão intrínseca com seus territórios. Essa relação ocorre por meio da ocupação e do uso coletivo do espaço ao longo dos tempos, sem que haja uma delimitação específica de propriedade para cada indivíduo ou família (Souza, 2008).

Nesta perspectiva, “o território não é algo anterior ou exterior à sociedade. Território é espaço apropriado, espaço feito coisa própria, [...] instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele” (Porto-Gonçalves, 2010, p. 42) tornando-o parte integrante de suas identidades e práticas sociais. “A construção da identidade [quilombola] é, portanto, fundamentada no território e, também, em critérios político-organizativos. Identidade e território são indissociáveis nesse caso” (Souza, 2008, p. 86).

No entanto, mudanças significativas têm ocorrido no que diz respeito à manutenção da forma tradicional desses povos se relacionarem com seus territórios. Agentes externos, como governos e empresas, constantemente interferem nos territórios quilombolas, seja para exploração de recursos naturais, implementação de projetos políticos, sociais ou de infraestrutura contrários às suas necessidades e interesses e/ou para promover a expansão urbana.

Essas interferências influenciam nas dinâmicas internas das comunidades, prejudicando suas práticas e formas de organização tradicionais, resultando, muitas vezes, em conflitos territoriais, além de representarem ameaças à identidade e a integridade cultural desses povos. Neste sentido, como observado por Silva (2021), os valores de cooperativismo e comunitarismo, fundamentais para essas comunidades, são, constantemente, postos em xeque pela imposição de modelos de propriedade privada excludentes. Essa dinâmica revela não somente uma luta por território, mas uma luta pela preservação de uma identidade e cultura únicas.

Diante disso, é evidente a interseção entre as lutas territoriais e as questões ontológicas, sendo que a defesa do território vai além de uma simples disputa por espaços físicos/geográficos e recursos materiais. No contexto das comunidades quilombolas, a defesa do território constitui-se como luta relacionada à essência, identidade e à própria existência desses grupos. Essa perspectiva contrasta com a ideia de uma única visão de mundo, imposta no projeto neoliberal globalizante que desconsidera as diferentes cosmovisões e modos de vida locais. Logo, ao defender seus territórios, essas comunidades estão, na verdade, defendendo suas ontologias específicas, ou seja, suas formas particulares de entender e se relacionar com o mundo (Escobar, 2016).

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é compreender as percepções de três mulheres quilombolas, pertencentes a três gerações distintas, moradoras de um quilombo urbano - a Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, localizada no município de Palmas, Região Sudoeste do Estado do Paraná, Brasil - em relação ao seu território ancestral e à sua identidade territorial, explorando a interconexão desses temas com suas experiências de vida.

1. **Caminhos metodológicos entre mulheres, territórios e identidades quilombolas**

A fim de dar conta de responder ao objetivo levantado, esta pesquisa adota a metodologia etnográfica, baseada em uma abordagem qualitativa. A escolha pelo método etnográfico se justifica pela necessidade de compreender as perspectivas e significados (Mattos, 2011) atribuídos pelas participantes ao território quilombola e as transformações ocorridas ao longo do tempo, a partir das suas relações e conexões com ele e das suas experiências de vida.

Todos os procedimentos e etapas da investigação ocorreram sobre o terreno da abordagem qualitativa, pois a proposta do trabalho exigiu o estudo das percepções e interpretações das interlocutoras sobre aspectos da vida real, - seu território e territorialidade, - abrangendo as condições contextuais nas quais elas estão inseridas, permitindo revelar conceitos e comportamentos sociais, existentes ou emergentes, relacionados ao tema em voga (Yin, 2016).

Os dados foram coletados por meio de conversas pessoais com as mulheres, sem a utilização de roteiros ou entrevistas estruturadas. Elas foram selecionadas como participantes da pesquisa com base em laços de proximidade com o pesquisador e de representatividade das diferentes faixas etárias dentro da comunidade quilombola que se fez campo de estudo.

As conversas desenvolveram-se de forma a permitir que elas compartilhassem livremente suas experiências, memórias e percepções. O assunto central das conversas versava sobre conhecimentos e práticas agrícolas tradicionais, porém, as questões relacionadas ao território e a territorialidade, temas latentes e intrínsecos a esse assunto, emergiram naturalmente, fornecendo as informações analisadas neste trabalho.

A análise dos dados coletados foi realizada por meio da técnica de análise do conteúdo, consistindo na interpretação dos discursos das participantes de forma a ir “além das aparências do que está sendo comunicado” (Minayo, 2001, p. 74) e buscando compreender os significados atribuídos por elas às questões relacionadas ao território e à territorialidade quilombola. Pela extensão do trabalho e da profundidade que pretendemos dar às análises, apenas uma categoria foi estabelecida.

Todas as etapas da pesquisa foram conduzidas com base nos princípios éticos da pesquisa científica, garantindo o respeito, a privacidade e a confidencialidade das participantes. Desta forma, para preservar suas identidades, seus nomes foram substituídos por pelas siglas P1, P2 e P3, que representam cada uma delas, em ordem da geração mais antiga para a mais recente.

1. **Territorialidade quilombola: reflexões sobre identidade, memória e resistência nos discursos de três mulheres de um quilombo urbano**

As análises aqui desenvolvidas visam investigar como as mulheres quilombolas de três gerações distintas compreendem as questões relacionadas ao território e a territorialidade e como relacionam isso com suas identidades e experiências de vida.

O trecho abaixo refere-se a fala da participante P1, em que ela expõe suas memórias e percepções sobre as mudanças ocorridas ao longo do tempo no território ocupado por sua comunidade.

Pra ver como vai mudando, né, os sistemas, a sociedade, tudo. Antigamente era tudo esses matos lá para baixo, nós soltava tudo junto, os negros soltavam suas criação tudo junto, os quilombolas que moravam na comunidade. Você olhava lá no mato, uma casinha lá, outra casinha pra cá. E daí, não tinha arame. Daí plantavam assim as roças, uma a par da outra, não tinha divisa, era tudo junto. Compartilhavam o que plantavam. Ali [aponta em direção a janela da cozinha que dá para os fundos do terreno onde está a casa] todo o terreno, agora, é só de um herdeiro, que ficou com tudo. Pessoas diferentes vieram, porque comunidade quilombola não tinha escritura, não tem. A comunidade não tinha escritura e com o tempo, os prefeitos foram dizendo: Ah, é da prefeitura, e trazendo gente. A cada prefeitura iam trazendo mais gente, assim, nas comunidades. Se fosse depois de 88, da Constituição, não aconteceria isso, mas foi antes, que daí não tinha lei. Depois da Constituição que eles formaram a lei né? (participante P1).

Esta narrativa aborda sobre a transformação do território e da territorialidade quilombola ao longo do tempo, refletindo as mudanças sociais e políticas que se sobrepuseram às práticas tradicionais de ocupação e uso da terra pela comunidade da qual faz parte a interlocutora. Ela relata que, inicialmente, os quilombolas dali viviam em um cenário no qual não havia demarcações ou divisões claras e rígidas entre propriedades. Imperava um sistema baseado no compartilhamento, tanto das terras e dos recursos naturais quanto da produção.

Esse aspecto ressalta a natureza coletiva da posse da terra entre os quilombolas, em que a propriedade era entendida de forma mais fluida e comunitária. Essa característica é observada por Souza (2008), segundo a qual, nos mais diversos modos de formação dos quilombos que surgiram no Brasil, em todas as regiões e territórios, sempre foi um marcador específico da lógica social o estabelecimento de uma relação com base na posse comunal das terras.

Silva (2021) enfatiza isso explicando que, no movimento diaspórico que envolve as comunidades quilombolas, os valores civilizatórios afro-brasileiros, oriundos da cosmovisão de matriz africana, “estão explícitos em todos os fazeres, na troca intergeracional, na busca pelo ser quilombola em si [...] pautados por uma gama de ações diárias de convivência que promovem [variadas] formas de organização social” , sendo o cooperativismo/comunitarismo um desses valores, configurando-se como forte traço dessa organização (Silva, 2021, p. 37).

Essa característica coletiva, cooperativa e comunitária das organizações sociais quilombolas se coloca contrária “à exclusividade da propriedade privada que, sendo espaço de uso exclusivo”, é intrinsecamente excludente e individualista e contribui para a marginalização de alguns grupos sociais em detrimento da soberania absoluta do “conceito de território das matrizes hegemônicas do pensamento moderno colonial” (Porto-Gonçalves, 2012, p. 64).

Diante disso, infere-se que, essa dinâmica social descrita no discurso da participante P1, de antigamente o território da comunidade da qual ela faz parte ser tratado como um recurso compartilhado por todos, constitui-se como elemento primordial da sua territorialidade, enfatizando e fomentando o sentido de coletividade e solidariedade do seu povo. Esse modelo é fundamental para a preservação da identidade e da cultura quilombola, pois está intrinsecamente ligado aos valores e práticas sociais que, historicamente, sustentam essas comunidades.

No entanto, esse mesmo discurso também aponta para mudanças significativas que ocorreram nessa relação com o passar do tempo. A interlocutora menciona que, atualmente, apenas um herdeiro (não quilombola) detém a propriedade de grande parte das terras que, no passado, pertenciam aos quilombolas. Isso indica a ocorrência de um processo de concentração da terra e a perda da prática comunitária de uso do território, dos seus recursos e da produção.

Esse processo, conforme esclarece Porto-Gonçalves (2012), provém da relação entre as questões étnicas, raciais e a estrutura de classes na América Latina e no Caribe, especialmente no que diz respeito à posse e ao controle dos territórios. Segundo esse autor, a monopolização das terras por pessoas brancas e seus descendentes (crioulos) constitui a base da estrutura de classes etnizada em toda região. Isso significa que a distribuição desigual dos territórios está relacionada à identidade étnica e racial das populações.

Além disso, a participante sublinha que, pelo fato de a comunidade não ter a escritura de posse, a prefeitura municipal passou a influenciar no processo de ocupação daquele espaço por pessoas não-quilombolas, o que, consequentemente, resultou na perda do território ancestral e contribuiu para que as práticas, costumes e modos de viver tradicionais quilombolas sofressem alterações.

A referência que a interlocutora faz à Constituição de 1988 destaca a importância e necessidade das mudanças legais para a proteção dos direitos territoriais das comunidades quilombolas. Ela sublinha que a tomada do território da comunidade por agentes externos só se deu pelo fato disso ter ocorrido antes da promulgação da referida legislação. Fosse após 1988, na sua concepção, isso não teria acontecido.

A titulação de terras quilombolas, garantida por meio da Constituição Federal do Brasil de 1988 e regulamentada por meio do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, tornou-se fundamental para promover a segurança jurídica da posse e a permanência dessas comunidades em seus territórios tradicionais, preservando e continuando sua identidade cultural e ancestralidade.

Mesmo com a existência dessa legislação, os procedimentos para que ela se cumpra ocorrem de forma morosa (Porto-Gonçalves, 2012), sendo o trabalho de efetivação muito burocrático e demorado. Quando se trata de quilombos urbanos o processo é ainda mais complexo, pois “necessita que os moradores não quilombolas que residem nas comunidades sejam indenizados pelo INCRA” (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para posterior demarcação do território e, por último, para que “a titulação territorial seja efetivada na prática” (Silva, 2021, p. 39).

Ademais, “esse é um direito ainda bastante contestado do ponto de vista jurídico, político e acadêmico e demonstra as enormes fissuras e contradições que estão profundamente presentes na construção do imaginário nacional” (Souza, 2008, p. 77). Mesmo após a abolição da escravidão - e até os dias atuais - as comunidades quilombolas continuam marginalizadas e enfrentam diversas formas de discriminação e violência, incluindo o silenciamento e a invisibilidade de seus conhecimentos, lutas e reivindicações.

Nesta mesma direção, a fala abaixo, da participante P2, reflete questões da territorialidade quilombola ligadas ao significado e a defesa do direito e da legitimidade das lutas dessa comunidade em prol da posse física das terras que, historicamente, ocupa:

O que significa esse território para nós, o nosso lugar, o chão, né, o chão enquanto nosso espaço sagrado, sabe. Nesse sentido. Porque as pessoas: ah, por que vocês querem território? Quando falam assim: ‘por que vocês querem território?’, dá a impressão de: “porque vocês querem a terra de todo mundo que não é quilombola?”. Enfim. A certificação não diz respeito a isso, a você sair pegando grandes extensões de terra. Mas diz de você ter uma garantia desse espaço que nós estamos, seja ele regulamentado ou não, seja nesse mesmo formato, mas a garantia de que é nosso, que não vai mais sofrer nenhuma ameaça. Nesse sentido. Então, as pessoas não compreendem a reivindicação pelo território, pela titulação, pela certificação territorial, porque a certificação social nós temos, nós somos reconhecidos pela Fundação Palmares como quilombolas. Nós não temos o reconhecimento, a certificação da terra. E é isso que, principalmente [...] as pessoas não quilombolas interpretam: ‘Ah, agora eles querem pegar toda a cidade para eles’. Não diz respeito a isso [...] É bem complicado para nós essa relação enquanto ter que provar e lutar por algo que é nosso, que nós sempre existimos aqui, os nossos antepassados sempre existiram aqui, e ter que provar que é algo legítimo, que é um direito. É bem complicado (participante P2).

O discurso acima evidencia a complexidade e a profundidade das relações estabelecidas entre a comunidade quilombola estudada e seu território, destacando que este, na percepção da interlocutora, tem um sentido que vai muito além dos limites geográficos da ocupação, tomando, também, significado espiritual, cultural e histórico. Desta forma, sua compreensão de território coaduna com o ponto de vista de Escobar (2015, p. 96), que o concebe “como algo mais do que uma base material para a reprodução da comunidade humana e suas práticas”, fazendo-se espaço de construção social da existência.

Esta fala denota um sentimento intenso de pertencimento à terra por parte da interlocutora que, ao empregar os termos “nosso lugar” e “nosso espaço sagrado” transmite uma mensagem que reforça o aspecto acima mencionado de que, para ela, o território transcende sua mera localização física/geográfica, constituindo-se como um elemento central de sua identidade coletiva e cultural. Além do mais, complementa-se perfeitamente com o relato da participante P1, anteriormente analisado, no qual identifica-se a noção de compartilhamento, colaboração e cooperação, valores civilizatórios afrobrasileiros que são próprios da ontologia quilombola e praticados nessas comunidades.

Este aspecto corrobora com a perspectiva defendida por Escobar (2015), segundo o qual, nas ontologias relacionais, como de povos indígenas e afrodescendentes, o território é a condição essencial para existência das lógicas comunitárias, que são a base dessas ontologias. O território, aí, é o espaço onde se garante a sobrevivência étnica, histórica e cultural desses povos.

Neste discurso, também, é enfatizada a dimensão espiritual e ancestral do território referido que, além de ser o espaço de existência e trabalho, faz-se local sagrado, onde essa comunidade mantém conexões com suas tradições, histórias, memórias e com seus antepassados. Essas conexões se dão pela permanência contínua da comunidade no espaço territorial ao longo do tempo, afirmada pela interlocutora P2 quando menciona: “nós sempre existimos aqui, os nossos antepassados sempre existiram aqui”.

A permanência duradoura nesse território específico é uma demonstração palpável daquilo que os ativistas chamam de ancestralidade, componente fundamental da territorialidade quilombola e de outros povos (Escobar, 2015). Esse vínculo ancestral persiste na memória coletiva dos membros da comunidade e é transmitido por meio da tradição oral, além de ser respaldado por pesquisas históricas e experiências de longa data (Escobar, 2016).

No que se refere às comunidades quilombolas, como a participante deste estudo, a ancestralidade não é vista como um mero resquício do passado, mas sim como uma fonte de inspiração para as lutas atuais - como as que, claramente, são destacadas na fala da participante P2, em prol da defesa da legitimidade da posse do território ocupado por sua comunidade - e uma orientação para um futuro diferente (Escobar, 2016).

A participante P2 destaca que a reivindicação da sua comunidade quilombola pelo território não diz respeito a adquirir terras das pessoas não-quilombolas, mas se refere a garantir a segurança e a defesa do espaço que seu povo tradicionalmente habita, onde desenvolve sua cultura e preserva suas tradições. Assim, as lutas pela certificação territorial são no sentido de assegurar que a terra seja reconhecida como pertencente à comunidade e protegida contra ameaças externas.

Neste mesmo viés, outro ponto destacado pela interlocutora é a (ainda) falta de compreensão, por parte de algumas pessoas (não-quilombolas) que, muitas vezes, interpretam de maneira equivocada a reivindicação quilombola pelo território. Isso configura um desafio enfrentado pela comunidade que, além de empreender suas lutas em defesa e reconhecimento de seu território e de sua cultura, precisa fazê-las de forma que sejam entendidas e respeitadas por ‘aqueles de fora’.

Na perspectiva de De La Cadena (2018), a complexidade envolta nesse tipo de questão vai além da simples disputa pelo espaço, adentrando questões ontológicas e epistemológicas, especialmente no que diz respeito às diferentes concepções de território e às relações entre humanos e natureza. Esta autora toma emprestado o conceito de ‘dissenso’ de Ranciére, filósofo da política e da estética, - segundo o qual o dissenso é um conflito entre pessoas que usam os mesmos termos, mas não concordam com seus significados, - para explicar que o território, para diferentes sujeitos, com diferentes concepções culturais e ontológicas, é visto de maneiras distintas.

Neste sentido, essa dificuldade enfrentada pela comunidade quilombola ao ter que provar a legitimidade de suas lutas e de seu direito ao território, apesar de sua história de ocupação ancestral, - descrita pela participante P2 como um processo bastante complicado, - decorre, também, do fato de que as comunidades quilombolas são confrontadas não apenas com questões legais, mas também com um contexto histórico e político que, a partir da construção de sentidos modernos, eurocêntricos e “de fora” de suas ontologias e epistemologias, desvaloriza e contesta sua identidade e seus direitos territoriais.

Sobre isso, Porto-Gonçalves (2012, p. 05) explica que, os povos originários e quilombolas têm enfrentado inúmeros desafios “em suas lutas por afirmação territorial, demonstrando que no interior de um mesmo estado territorial existem múltiplas territorialidades”. A negação dessas territorialidades tem sido uma das características mais marcantes do colonialismo interno, uma herança do imperialismo eurocêntrico que perpetua um processo de marginalização e invisibilidade desses povos, relegando seus territórios e territorialidades à condição de áreas periféricas ou simples recursos a serem explorados em benefício dos interesses de agentes externos, conservando relações de desigualdade e injustiças sociais que perduram ao longo dos tempos (Porto-Gonçalves, 2012).

Resultado desse legado eurocêntrico, decorre a ideia de senso comum segundo a qual os quilombos eram organizações sociais extintas que, em finais do século XX e início do XXI ressurgiram como atuais “vilões de uma reforma agrária paralela” (Souza, 2008, p. 73). Além disso, é significativa a invisibilidade dos povos quilombolas na construção da identidade nacional, fato que expressa o “histórico silenciamento dos espaços não hegemônicos no país”. Esse aspecto é evidenciado pela “demora no reconhecimento das terras coletivas ocupadas pelas comunidades quilombolas”, que contrastam com modelo dominante de propriedade privada (Souza, 2008, p. 77).

Logo, reforça-se que, essas lutas em defesas dos territórios e das diversidades neles existentes não se limitam apenas às questões físicas/geográficas, mas estão intrinsecamente ligadas à própria existência e identidade das comunidades quilombolas, fazendo-se lutas ontológicas e de resistência cultural. Essa dimensão ressalta a importância da salvaguarda dos conhecimentos, costumes, práticas tradicionais, cosmovisões, elementos culturais e modos de vida únicos dessas comunidades, que são fundamentais para sua existência como povos distintos e autônomos (Escobar, 2016).

O discurso a seguir, que também é parte da narrativa da participante P2, revela as questões centrais relacionadas à territorialidade quilombola, destacando não apenas a importância da posse da terra, mas também sua significância cultural e histórica:

O território é uma forma, também, de a gente se sentir pertencente, aquele sentimento de pertença com a nossa terra, nosso local. Que nem aqui, nesse espaço, principalmente o espaço da vó, é o espaço onde nós fazemos nossos encontros de família. A gente coloca uma mesa lá de baixo da árvore, coloca as cadeiras, faz um almoço em família ali (participante P2).

Por meio desse discurso, a interlocutora enfatiza que o território é um elemento central na construção da sua identidade e sentido de pertencimento - sentido este que, agora, explicita-se no discurso. A descrição do espaço físico, mais uma vez, extrapola a simples definição de uma área geográfica, apresentando-o como um local carregado de significado emocional e histórico para ela e sua família.

Este ponto destacado pode ser compreendido por meio das ideias de Escobar (2005), que explica que o lugar, ou a localidade específica na qual as pessoas possuem algum tipo de conexão ou enraizamento, possui um papel fundamental na formação das suas identidades, configurando um sentimento de pertencimento que é muito relevante para a maioria, senão todos os indivíduos. Isso implica que o vínculo emocional e psicológico com o território pode ter um impacto profundo na vida das pessoas, influenciando suas essências individuais e coletivas, memórias e conexões sociais (Escobar, 2005).

Assim, é de extrema importância repensar os quilombos como como símbolos de pertencimento afrodescendente, onde a terra não é vista como uma mercadoria ou um meio de acumulação de riqueza, mas sim como um espaço de construção e afirmação de memórias, tradições, sentidos e identidades (Silva, 2022).

A identidade quilombola é profundamente enraizada no sentimento de pertencimento (Souza, 2008; Silva, 2021) e é moldada por uma série de princípios, valores, costumes, representações, narrativas e lutas compartilhadas por essas comunidades. Essa identidade não se limita apenas à descendência biológica, mas é influenciada por experiências culturais, históricas e de resistências coletivas, que estabelecem os quilombolas como um povo único, com características distintas em relação à sociedade nacional dominante (Souza, 2008).

À vista disso, o território quilombola constitui-se como um recinto de autonomia desse povo, onde suas práticas culturais e sociais podem florescer e se afirmar. Isso ressalta a importância da preservação e do reconhecimento desses espaços como locais de vivência, afirmação da identidade, desenvolvimento de conhecimentos e tradições (Souza, 2008).

Ao referir-se ao território como um lugar onde ocorrem encontros e celebrações familiares, a participante P2 salienta sua função como um ponto de convergência para essa comunidade, deixando clara a importância do seu papel para as trocas e interações sociais. Esses eventos, ao serem realizados no território ancestral (que é carregado da memória desse povo), não apenas fortalecem os laços familiares, mas também reforçam os vínculos com o espaço físico, natural e cultural significativo para a comunidade.

“Neste contexto, a terra e as relações que dela decorrem não estão relacionadas às questões patrimonialistas, mas a determinadas socialidades que aquelas relações ensejam” (Silva, 2021, p. 77), configurando um profundo significado simbólico para a comunidade. Esse tipo de relação representa a continuidade das tradições ancestrais, a preservação da identidade familiar quilombola e a reafirmação do pertencimento desse povo.

Dessa forma, o discurso acima sugere que, ao ser palco para eventos desse tipo (almoços, confraternizações, encontros de família), o território quilombola firma-se como um lugar de memória e prática cultural, em que tradições são transmitidas de geração em geração, fortalecendo as conexões afetivas, emocionais e espirituais com as experiências, histórias e memórias ali vividas e compartilhadas, que ecoam ao longo do tempo. Essa dimensão cultural e social do território, como já mencionado, é fundamental na construção da identidade individual e coletiva e do sentimento de pertencimento entre as pessoas quilombolas.

Nesta direção, o discurso da participante P2 ilustra que, “o território, para as mulheres quilombolas, no emaranhado de subjetividades que as constituem, [...] tem um sentido amplo, que ultrapassa a demarcação de terra. Para elas, é um lugar que as produziu, que permite afirmar quem são” (Silva, 2021, p. 76). Isso sugere que o território representa um lugar vivo e dinâmico, onde as memórias do passado se entrelaçam com as experiências do presente, moldando a identidade e a resistência das mulheres e das comunidades quilombolas.

A fala abaixo expressa a compreensão da participante P3, que, ao tratar da conservação de conhecimentos e práticas agrícolas tradicionais, enfatiza a ligação intrínseca entre território, a identidade cultural e a resistência quilombola:

Ai onde eu tô querendo chegar. A gente volta para a questão do território, porque, beleza, a gente pode tentar isso sendo quilombolas que não vivem dentro do quilombo. A gente pode tentar, claro que pode [...] só que sempre existe a questão do banto: aquela saudade inexplicável de uma coisa que faz falta que a gente não sabe que faz falta, mas faz. Que é o aquilombamento. Infelizmente esse é o sentimento que todos nós vamos continuar tendo se estivermos fora do quilombo porque a gente só consegue aquilombar se a gente tiver todo mundo junto, fazendo acontecer, e resistindo, defendendo nosso território, nossa identidade, e garantindo esses direitos mínimos para nossos descendentes (participante P3).

Este discurso acentua a importância do território como espaço de existência, resistência, pertencimento, memória, ancestralidade e preservação da identidade e dos direitos da comunidade quilombola a qual pertence a interlocutora. Tal aspecto vai ao encontro da defesa feita por Escobar (2015), de que as resistências e as lutas territoriais carregam uma “dimensão mais fundamental que aquela do capital e dos direitos nas dinâmicas territoriais (sem sugerir que elas não sejam fundamentais), e que em grande medida subjaz a elas: a defesa da vida” (Escobar, 2015, p. 92).

Isso enfatiza uma compreensão mais profunda da relação que se estabelece entre as comunidades quilombolas e seus territórios, envolvendo uma conexão espiritual, cultural e histórica que se faz elemento fundamental de sua essência e que sustenta sua existência ao longo do tempo.

A expressão "aquilombamento" é utilizada pela participante P3 para descrever o sentido de pertencimento e comunidade experimentado pelos quilombolas dentro de seus territórios tradicionais. Esse conceito, conforme concebe Souza (2008), refere-se a uma série de conflitos, ações sociais, práticas e políticas que são constantes na luta pela existência das comunidades quilombolas. Tais conflitos são motivados pelo desejo não apenas de sobreviver, mas de existir plenamente, enfrentando as contradições sistêmicas e buscando o reconhecimento de sua humanidade ao longo dos séculos.

O aquilombamento envolve a organização e reivindicação dos direitos físicos/geográficos/territoriais, culturais, históricos e sociais das comunidades quilombolas, constituindo uma resistência contínua contra as ameaças à sua existência. Desta forma, representa um movimento complexo e interligado, que conecta diversas comunidades quilombolas em todo o Brasil em uma luta comum pela sua sobrevivência e dignidade (Souza, 2008).

Ao mencionar a "saudade inexplicável" do aquilombamento, a interlocutora sugere a forte ligação emocional e espiritual que os quilombolas têm com seus territórios ancestrais. Neste discurso, a “saudade” é interpretada como a falta da conexão profunda com o território, a natureza e a comunidade, que só pode ser plenamente experimentada dentro do quilombo. Esse sentimento, expresso na fala da participante, concorda e sustenta-se na afirmação de Porto-Gonçalves (2012), segundo o qual:

Sociedade e território são indissociáveis. Toda sociedade ao se constituir o faz constituindo o seu espaço, seu habitat, seu território. Ao contrário do pensamento disjuntivo que opera por dicotomias, como quer fazer crer o ainda hegemônico pensamento eurocêntrico moderno, não temos primeiro a sociedade (ou o espaço) e, depois, o espaço (ou a sociedade) -  sociedade e espaço. Na verdade, sociedade é espaço, antes de tudo, porque é constituída por homens e mulheres de carne e osso que na sua materialidade corporal não podem prescindir da água, da terra, do ar e do fogo. O fato de que os homens e mulheres sejam seres que fazem História e Cultura, animais simbólicos que são, não os faz deixar de ser matéria viva. Toda apropriação material é, ao mesmo tempo, e não antes ou depois, simbólica. Afinal, não nos apropriamos de nada que não faça sentido, que não tenha significado. O conceito de território pensado para além dos dualismos nos obriga a abandonar um dos pilares do pensamento eurocêntrico que é a separação de sociedade e natureza (Porto-Gonçalves, 2012, p. 26).

Essa ideia ressaltada pelo autor, de que sociedade e território estão intrinsecamente ligados e não podem ser separados, argumenta contra a visão dicotômica, comum no pensamento eurocêntrico moderno, chamada por Escobar (2015) de ontologia dualista que, entre outras características, separa o homem da natureza, distinguindo a sociedade do espaço e definindo-as como entidades isoladas. Em vez disso, a citação destaca que a sociedade é constituída pelo espaço que habita, e vice-versa, sendo que a apropriação do espaço não é apenas física, mas também simbólica, pois está profundamente conectada à história, cultura e significado.

Nessa perspectiva, podemos observar que, na compreensão das interlocutoras desta pesquisa, a noção de território está integrada à sua identidade, cultura e ancestralidade. Reforça-se que, para elas, o território não é apenas um espaço físico/geográfico, mas também uma extensão de sua existência coletiva, permeada por significados simbólicos e históricos.

Assim, a territorialidade quilombola reflete a interconexão entre as pessoas e o espaço onde vivem, desafiando a dicotomia entre sociedade e natureza, imposta pela colonialidade moderna ocidental, e reafirmando a importância da relação harmoniosa entre os seres humanos e o meio ambiente junto do qual constroem suas existências.

Isso corrobora, mais uma vez, com a afirmação de Silva (2021), que declara que a territorialidade constitui-se fonte de ser e existir do povo quilombola, destacando a importância do território como um elemento central na construção da sua identidade e como um dos marcadores culturais de afirmação dessa identidade.

O relato da participante P3 também ressalta a importância da união e da resistência coletiva para a manutenção e defesa do território quilombola, a fim de promover a preservação da identidade cultural e dos direitos mínimos para as futuras gerações. Sob o ponto de vista de Porto-Gonçalves (2010), essa questão da luta e resistência vai além das dimensões sociais e políticas, alcançando também aspectos epistêmicos.

Movimentos sociais quilombolas e afrodescendentes, assim como os empreendidos pelos povos indígenas e grupos de “seringueiros, geraizeiros, retireiros (Rio Araguaia), faxinalenses” (Porto-Gonçalves, 2012, p. 53) têm se mobilizado para reivindicar seus direitos territoriais. Esses movimentos destacam a importância do reconhecimento e da proteção dos territórios ancestrais como parte essencial da luta pela sobrevivência, justiça social e pela igualdade étnica e racial (Porto-Gonçalves, 2012).

Destarte, a resistência mencionada no discurso da participante P3, refere-se a “luta constante das comunidades quilombolas pelo direito de existir, de um existir que pressupõe intrinsecamente uma rede de relações estabelecidas que permeia a batalha cotidiana pelo direito ao território, às tradições, à identidade” (Souza, 2008, p. 98), na defesa das suas formas de organização, costumes, conhecimentos, práticas, saberes e valores culturais ancestrais.

Mais do que isso, e mais uma vez parafraseando Escobar (2016), infere-se que as lutas e resistências territoriais empreendidas, não apenas pela comunidade que é foco deste estudo, mas pelos povos quilombolas em geral, não são apenas pela defesa da extensão física/geográfica dos lugares que ocupam, mas também, e principalmente, pela preservação e afirmação de sua existência e cosmovisão diante das forças hegemônicas que avançam sobre seus espaços (territoriais, culturais, identitários, ancestrais, de memória, religiosos, epistemológicos, etc.), subjugando suas ontologias e resignando-os à exploração, marginalização e invisibilização social.

1. **Considerações finais**

Respondendo ao objetivo proposto para esta pesquisa, as análises das narrativas das participantes revelaram as complexas relações existentes entre elas, seu território ancestral e sua identidade cultural. Emergiram importantes reflexões sobre a constituição tradicional do território quilombola, as transformações sociais e políticas que o afetaram, as relações que nele se estabelecem e a resistência contínua dessa comunidade nas lutas pela defesa de seus direitos territoriais e culturais.

A investigação desenvolvida neste estudo, permitiu a compreensão das percepções das interlocutoras sobre o território que habitam, evidenciando que elas o veem como o lugar que as moldou e que está intrinsecamente ligado à sua existência e formação cultural. Desta forma, mais do que o local físico/geográfico onde elas vivem, o território representa um espaço simbólico, que permite a construção e expressão de suas identidades, do seu sentido de pertencimento e a afirmação de quem são.

Neste sentido, é possível inferir que, o território, para essas mulheres quilombolas, constitui-se como um lugar carregado de significados emocionais, espirituais e históricos, onde a cultura e as tradições são preservadas, as memórias são compartilhadas e as conexões com os antepassados são mantidas vivas no constante movimento da ancestralidade.

No entanto, as narrativas também destacaram os desafios enfrentados pela comunidade quilombola estudada, sobretudo no que diz respeito à regularização e ao reconhecimento de seus direitos territoriais. A ausência de titulação e a pressão exercida por agentes externos, que avançam sobre esse território e comprometem toda a riqueza cultural nele existente, representam ameaças constantes à posse, integridade, autonomia e à identidade territorial e cultural dessa comunidade.

Diante de tais ameaças, faz-se fundamental que a sociedade conheça e reconheça que as lutas empreendidas pelos/pelas quilombolas não são apenas por território, mas também por dignidade, justiça social, igualdade étnica e racial. É imprescindível o entendimento de que, para eles/elas, o território está conectado com a ancestralidade, com a constituição identitária, com o sentido de pertencimento e com sua própria sobrevivência física, cultural e epistemológica.

Assim, é necessário compreender que suas lutas territoriais transcendem as questões meramente físicas/geográficas ou legais, sendo expressões de uma resistência mais ampla contra a colonialidade, o racismo e a marginalização e exclusão social.

**Referências**

DE LA CADENA, Marisol. Natureza incomum: histórias do antropo-cego. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 69, p. 95-117, abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p95-117>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. *In*: LANDER, E. (org)*:* *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.* Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. set. 2005. p. 69-86.

ESCOBAR, Arturo. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 35, p. 89-100, dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v35i0.43540>. Acesso em 02 jun. 2024.

ESCOBAR, Arturo. Sentipensar con la Tierra: Las Luchas Territoriales y la Dimensión Ontológica de las Epistemologías del Sur. *Revista de Antropología Iberoamericana*, v. 11, n.1. p. 11-32, 2016. Disponível em: [https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?](https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5647073)

[codigo=5647073](https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5647073). Acesso em: 14  mar. 2024.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães. A abordagem etnográfica na investigação científica. *In:* MATTOS, C. L. G., e CASTRO, P. A. [orgs.]. *Etnografia e educação: conceitos e usos* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 49-83. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8fcfr>. Acesso em 11 out. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. De saberes e territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. *GEOgraphia*, v. 8, n.16, p. 37-52. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13521>. Acesso em 31 jul. 2023

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A reinvenção dos territórios na América Latina/Abya Yala*. Universidad Nacional Autónoma de México. Instituto de Investigaciones Sociales. 2012

SILVA, Givânia Maria. Por outras epistemologias: os quilombos como espaços de construção de conhecimento. *Revista Interethnica,* v. 23, n. 1, p. 100-127, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/interethnica/article/view/25545>. Acesso em 25 jul. 2023.

SILVA, Maria Isabel Cabral. *A intergeracionalidade quilombola: o caso da comunidade Adelaide Maria Trindade Batista em Palmas-PR*. 2021, 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Francisco Beltrão-PR, 2021.

SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro*. 2008, 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2008.

YIN, Robert K. *Pesquisa qualitativa: do início ao fim*. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.

1. Doutorando no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco, Paraná, Brasil. E-mail: [dprado@alunos.utfpr.edu.br](mailto:dprado@alunos.utfpr.edu.br). [↑](#footnote-ref-1)
2. Docente no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco, Paraná, Brasil. E-mail: [nilvania@utfpr.edu.br](mailto:nilvania@utfpr.edu.br). [↑](#footnote-ref-2)